



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

EE Dr. Pécio Gomes Gonzales
Avenida Augusto Roque, 1254
CEP- 17830-000 - Flórida Paulista- SP
e030910a@educacao.sp.gov.br
Telefone (18) 3581-1065



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ SELEÇÃO DE DOCENTES PARA
ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA"
VINCULADA A EE Dr. PÉRCIO GOMES GONZALES PARA O ANO DE 2026**

O Diretor da EE. Dr. Pécio Gomes Gonzales", município de Flórida Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc Nº 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução Seduc 10/26, Resolução Seduc 44/24 alterada pela Resolução Seduc 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE- SAP-02, de 30/12/2016, torna público a realização de processo de credenciamento, seleção, classificação e atribuição de classe e aulas a docentes interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões -PEP na Penitenciária de Flórida Paulista vinculada a EE Dr. Pécio Gomes Gonzales, validade para o ano de 2026 conforme segue::

I – DA ÁREA DO CONHECIMENTO E DO COMPONENTE CURRICULAR

1. Exatas

II – DAS VAGAS:

1. Aulas livres:

- 1.1- **6 de Química**

- 3 de Física**

III - PÚBLICO-ALVO

1. Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias "F", "O" e os Candidatos à Contratação, **devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026** junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2026

- Docentes Classificados no Processo de Credenciamento - Programa Educação Nas Prisões _– JANEIRO 2026, da Unidade Regional de Ensino de Adamantina.

IV – PERFIL DOCENTE

Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. Dr. Pécio Gomes Gonzales, município de Flórida Paulista/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Unidade Regional de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

1. PERÍODO: **05 a 10 de março de 2026.**
2. O credenciamento será **exclusivamente online** por meio do e-mail: e030910a@educacao.sp.gov.br

VI – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

1. Estar inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026, para atuar em Projetos da Pasta (Sistema Prisional) na Unidade Regional de Ensino de Adamantina.
2. O candidato deverá ser habilitado para a disciplina ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portal SED - Secretaria Escolar Digital, caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.

VII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Comprovante de Inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2026 junto Unidade Regional de Ensino de Adamantina, que está disponível na Secretaria Escolar Digital (SED);
2. RG e CPF;
3. Diploma, Histórico Escolar da Graduação e Certificados pós-graduação (anexar como PDF o documento completo);
4. Curriculum Vitae (contendo: E-mail e contato de telefone atualizado)

Obs: Os documentos obrigatórios para credenciamento, bem como outros informados pelo interessado deverão ser anexados em formado PDF ao e-mail informado acima.

VIII – DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3; - A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista;
2. A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV- Do Perfil Docente, bem como as exigências contidas no item VIII – Da Proposta De Trabalho.

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Unidade Regional de Ensino de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Flórida Paulista, 04 de março de 2026.



Cristiane Andriotti Colato

RG: 25.831.731-0

Diretor Escolar

